



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N° /2021

**Dispõe sobre a denominação de “BENEDITO GONÇALVES FILHO” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "**BENEDITO GONÇALVES FILHO**" a Rua 07 (sete) com início na Rua 12 e término na Rua 01 localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1960/2016".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 20 de setembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sr. Benedito Gonçalves filho, nasceu em 29 de outubro de 1960, natural de Fidelândia / MG, filho de Etelvina Vieira de Miranda e João Gonçalves Filho.

Casou-se com Joraci Sutil Carneiro Gonçalves e da feliz união nasceram 05 (cinco) filhos: Alex Sandro Gonçalves, Alessandra Gonçalves, Leandro Gonçalves, Anderson Gonçalves e Adriana Ap. Gonçalves. A família completou-se com a chegada dos 09 netos.

O homenageado residiu em sua infância em Minas Gerais, se mudando na adolescência para a cidade de Ivaiporã/ PR onde junto da família, trabalhou como agricultor em lavouras.

Em 1988, depois de seus irmãos e sua mãe se mudarem para Sorocaba, Sr. Benedito na companhia de 03 (três) filhos pequenos e a esposa grávida, também resolveu se juntar a família e se mudou – se para nossa cidade, deixando para trás sua vida sofrida que e o fizeram em busca de uma vida melhor.

Sr. Benedito, inicialmente, morou no bairro Campolim, onde era caseiro em uma Chácara, trabalhou no manejo de vacas leiteiras, depois de uns anos mudou – se para o bairro do Éden, onde também era caseiro e permaneceu por mais alguns anos trabalhando com lavoura, depois de um tempo o mesmo se mudou para o bairro Ibiti do Paço onde continuou como caseiro de uma Fazenda conhecida como Fazenda Pinheiro, lá ele permaneceu por 15 anos e pode ver seus filhos se tornarem adultos e formarem suas famílias, com a chegada de netos. Por fim, seu Benedito construiu sua sonhada casa própria no bairro Vitoria Regia e lá morou com sua esposa até seu falecimento.

Exemplo de vida e de dignidade, o Sr. Benedito, sempre trabalhou na lavoura para formar os filhos, educando-os para o bem. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos.

Seu falecimento em 17 de janeiro de 2016 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em regime de urgência, na forma disposta Lei Orgânica do Município.

**Sorocaba, 20 de setembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**Vereador**